



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

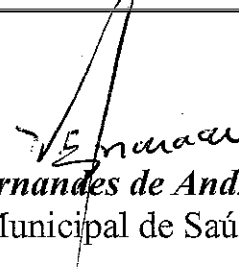
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018

ENTIDADE	CASA ARCO ÍRIS CNPJ: 19.054.527/0001-27 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 25 - Andradas, MG
OBJETO	Concretizar de maneira eficiente a adequada recepção de crianças em risco, com sua devida acomodação em ambiente condigno e, a partir disso, lhes proporcionar aquilo que de melhor dentro da esfera do possível, do que seria esperado da família, em especial atenção a uma boa alimentação, cuidados com higiene, descanso, lazer, acompanhamento psicológico e social, para além de todo um trabalho de logística e transporte para garantir o acesso a educação formal, tudo através de um corpo profissional que se pretende capacitado, até que perdure a necessidade do infante, ou seja, até que possa ser reintroduzido no seio familiar (originário ou derivado de adoção).
TIPO DE PARCERIA	Colaboração
VALOR	R\$169.415,00 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais)
PERÍODO	Janeiro a Dezembro de 2020
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA	Viabilizar a prestação de serviços à população, não ofertado pela Administração Municipal, considerando ser a única entidade ou OSC (Organizações da Sociedade Civil) que executa o serviço de acolhimento de crianças de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade pessoal na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, encaminhados pelo Conselho Tutelar e por determinação judicial da Vara da Criança e Juventude, residentes no município de Andradas ou em trânsito.


Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social